



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA N.º 273/2023 – GP

Remove, a pedido, Ilany Kathariny Costa de Andrade, da 47ª ZE – Pendências/RN para a 30ª ZE - Macau/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 04, de 10/05/2011, alterada pela Resolução TRE n.º 013, de 10/07/2012, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 10267/2023,

Considerando a classificação final do Concurso de Remoção n.º 03/2023 – Analista Judiciário, tornada pública por meio da Portaria n.º 269/2023-DG, de 29/11/2023 (DJE: 30/11/2023),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, em virtude de habilitação em Concurso de Remoção, a servidora ILANY KATHARINY COSTA DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440765, da 47ª Zona Eleitoral – Pendências/RN para a 30ª Zona Eleitoral - Macau/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Dispensar a referida servidora da Função Comissionada – FC.6 de Chefe de Cartório Eleitoral da 52ª Zona Eleitoral – São Bento do Norte/RN.

Art. 3º Conceder-lhe o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de dezembro de 2023.

Desembargador **Cornélio Alves**
Presidente